



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União

Gabinete

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

I - Identificação do Objeto do Termo Aditivo

Acréscimo no valor de R\$ 49.606,19 (quarenta e nove mil seiscentos e seis reais e dezenove centavos), em decorrência de reajuste anual de preço, ao valor do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2020, firmado entre SPU e IPHAN (TED 7875980 e Primeiro Termo Aditivo 20821350), alterando seu valor global de R\$ 800.000,00 para R\$ 849.606,19, e prorrogação da vigência do TED em 30 (trinta) dias, passando fim da vigência para 07/07/2022.

II - Da Publicação:

Caberá à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União providenciar a publicação de extrato deste Termo Aditivo.

III - Demais disposições

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Termo de Execução Descentralizada 01, de 2020.

IV - Previsão Orçamentária:

O valor reajustado do presente Termo Aditivo requererá recursos no total de R\$ 49.606,19 (quarenta e nove mil seiscentos e seis reais e dezenove centavos) a cargo da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME) a ser descentralizado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional (IPHAN) para atender ao reajuste contratual solicitado conforme Ofício Nº 1219/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN (24777544) e PARECER TÉCNICO nº82/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR (24796008). A despesa correrá à conta do seguinte programa de trabalho:

Ação 20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Plano orçamentário: 0013 (PTRES: 213126); ND 33.90.39; Fonte de Recursos – 0133

O crédito orçamentário será descentralizado em parcela única, em até 10 (dez) dias da publicação do presente TED, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR POR EXERCÍCIO	TOTAL
			2022	

				Parcela Única
SPU	33.90.39	0133	R\$ 49.606,19	R\$ 49.606,19
TOTAL				R\$ 49.606,19

Os recursos financeiros serão transferidos em 01 (uma) parcela, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	FONTE	Parcelas	2022	TOTAL
SPU/ME	0133	1ª Parcela	Em até 10 (dez) dias da publicação do presente Termo Aditivo	R\$ 49.606,19
TOTAL				R\$ 49.606,19

V - Aprovação:

<p>Documento assinado eletronicamente</p> <p>FABIANA RODOPOULOS</p> <p>Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União</p> <p>CPF 634.867.841-53</p>	<p>Documento assinado eletronicamente</p> <p>ROSINA PARCHEN</p> <p>Superintendente do IPHAN-PR</p> <p>CPF 356.542.019-72</p>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Secretário(a)**, em 31/05/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosina Coeli Alice Parchen, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25271677** e o código CRC **524536D2**.